



DESPACHO

N.º de Registo 7 Data 20/01/2026

Assunto: Fornecimento de refeições no refeitório escolar do dia 19/01/2026

Desde 2021, quando assumiu o refeitório escolar, o Município tem demonstrado uma grande preocupação com o fornecimento das refeições aos alunos do Agrupamento.

Há evidentes melhorias ao serviço prestado, com um aumento exponencial do número de refeições consumidas e com o reconhecimento de toda a comunidade escolar: alunos, pais e professores.

Ao longo do último ano letivo vários foram os constrangimentos sentidos, devido às obras de requalificação, sendo resolvidos atempadamente para que os nossos alunos não fossem prejudicados e tentando manter a qualidade de serviço a que estavam habituados.

No entanto, no dia 19 de janeiro de 2026, não foi possível prestar um bom serviço, derivado a uma falha que não deveria ter acontecido. Juntamente com a Direção do Agrupamento, tentou-se minimizar este constrangimento no fornecimento de refeições. Foram servidas refeições incompletas, de acordo com a capacidade de resposta e do critério estabelecido entre a Direção do Agrupamento e o Município.

Face ao exposto, DETERMINO que as refeições servidas no dia em referência não sejam cobradas e que as restantes sejam remarcadas, ficando este despacho sujeito a ratificação em próxima reunião do Executivo.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.01.21 15:42:47 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.